

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.390 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, no valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

07.01.00.18.122.18028021.14803.3.390.46.00	Auxílio Alimentação	14.000,00
07.02.00.18.123.18028022.14823.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Ficas – Pessoal Civil	45.000,000
07.02.00.18.123.18028022.14833.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00
07.02.00.18.123.18028022.14903.3.390.40.00	Serv. de Tecn. da Inf. e Com. – Pessoa Jurídica	2.000,00
Total		64.000,000


Art. 2º. Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07.03.00.18.541.18028023.15034.4.90.51.00	Obras e Instalações	64.000,000
---	---------------------	------------

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE AGOSTO DE 2020.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


VALDIR SEMENTILE
Presidente da Fundação Jardim Botânico
de Poços de Caldas

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 502, de 07/08/2020.